

51°10'57.50"W

51°54.45"W

51°05'1.39"W

50°55'48.34"W

50°50'45.28"W

50°45'42.23"W

26°31'2.36"S

26°36'5.41"S

26°41'8.47"S


26°46'11.52"S

26°31'2.36"S

26°36'5.41"S

26°41'8.47"S

26°46'11.52"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Terça Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estrada Ferrovia Drenagem Terça Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1200 2400 m

Coordenadas: Lat: -50.83 Longitude: -51.1
Localização no mapa: S0-22-8-0-2

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidade Produtora
Unidade Estatística do IBGE
Observação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas em unidades gráficas nesta escala.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

51°10'57.50"W

51°54.45"W

51°05'1.39"W

50°55'48.34"W

50°50'45.28"W

50°45'42.23"W